



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 120/2020-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 045/2019-DGPC/DIVERSOS, de 01/02/2019, que designou o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 04/2017-PCE/PA, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

II- DESIGNAR, o servidor TARCISIO LIMA SILVA, Chefe de Serviços, matrícula 5944964/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 04/2017-PCE/PA, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível para a Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento a servidora SUELLEN CRISTINA DA COSTA, Chefe de Serviços, matrícula nº 57215494/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 121/2020-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 049/2020-PCE/PA, firmado com a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de Analista de Sistema, Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro e Eletricista para a Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

**FISCAIS DO CONTRATO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
01	Analista de Sistema Senior Analista de Sistema Pleno	DPC CARLOS OLAVO MESCHEDA DA SILVEIRA	57209784/2
02		No seu impedimento: DPC SAMUELSON YOITI IGAKI	57192597/1
03	Carregador	NILTON DA SILVA COSTA	5946538

04	Orientador de Pátio	MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS	5946304
05	Jardineiro	No seu impedimento: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA FABIANO DE PIETRO GIORDANI	54185818/3
06	Eletricista	No seu impedimento: NILTON DA SILVA COSTA	59460068 594638

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 565211**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 988/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020534680, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/07/2020;

- 1 . EPC - ALVARO ROBERTO DE ARAGAO SOUZA - MAT:3169995
- 2 . IPC - KELVIN MELO FARIAS - MAT:5704154
- 3 . IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT:5877970
- 4 . IPC - HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE - MAT:8400782
- 5 . DPC - JARSON JOEL SANTOS DA SILVA - MAT:57193684
- 6 . IPC - WALDIR FARIAS GOMES - MAT:54188739
- 7 . IPC - MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO - MAT:57194589

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 989/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020533307, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 30/07/2020;

- 1 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT:54189061
- 2 . DPC - JOSE GUILHERME ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO - MAT:54188909

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 417,63 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 835,26 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 990/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/534629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 30/07/2020;

- 1 . IPC - GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT:5856884

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas